



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 21/03/2024 às 00:01

Referência: **Processo Eletrônico n.º 1556/2024 – Dispensa: 006/2024 – Assunto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ambulâncias, para transporte de pacientes da Rede SUS/JF. SS. AUTORIZO** a contratação direta por dispensa da empresa abaixo para prestação de serviços de ambulâncias, para transporte de pacientes da Rede SUS/JF, para realização do deslocamento de Juiz de Fora para outros municípios e/ou estados, podendo, também, serem utilizados para realização de alta hospitalar, remoções, transferências de pacientes e acompanhantes, residentes em Juiz de Fora; em atendimento à Secretaria de Saúde, com base no disposto do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e expedientes constantes do processo administrativo eletrônico em referência. - **JF MED LTDA.; - CNPJ 43.703.574/0001-39; - R\$ 987.603,48.** Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de março de 2024. a) IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI – Secretário de Saúde.

Fechar